

**CHAMADA 02/2019/PEIFSC**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA**

## **1 - APRESENTAÇÃO**

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PEIFSC), Prof. **Rubipiara Cavalcante Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes do Campus Florianópolis, visando a participação como **bolsistas de pesquisa** em projetos de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

## **2 – OBJETIVO GERAL**

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos do Curso de Graduação do IFSC, Campus Florianópolis, que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Business Intelligence - Aplicado ao Agrupamento de Múltiplas Unidades de Geração Fotovoltaica Distribuída**”, coordenado pelo Prof<sup>o</sup> Ricardo Alves e selecionado pelo Prof. Daniel Tenfen, ambos do Departamento de Eletrotécnica (DAE) do Campus Florianópolis, do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

## **3 - CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento da Chamada	11/02/2019
Período para inscrição	11 a 13/02/2019
Processo seletivo	14 a 19/02/2019
Divulgação do resultado parcial	20/02/2019
Prazo para Recursos	21/02/2019
Divulgação do resultado final	22/02/2019

## **4 – DA BOLSA E DAS VAGAS**

4.1. São disponibilizadas 02 vagas para aluno-bolsista.

4.2. Serão concedidas 02 (duas) bolsas de pesquisa, pelo período de 06 meses, de março/2019 a agosto/2019.

4.3. O valor da bolsa de pesquisa é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pagos mensalmente.

4.4 O pagamento da bolsa é condicionado a disponibilidade financeira de recursos.

## **5 - DOS REQUISITOS**

5.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Engenharia Elétrica ou de Sistemas de Energia do IFSC, campus Florianópolis, até o final da vigência da bolsa.

5.2. Ter Índice de Aproveitamento (IAA) igual ou superior a 6,5 (seis e meio), conforme registrado no Sistema Acadêmico do IFSC.

5.3. Possuir disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

5.4. É desejável que o bolsista tenha os seguintes conhecimentos:

- Banco de dados;
- Programação em Matlab;
- Programação em Python;
- Conhecimento *Business Intelligence*.

5.5 Ter concluído a disciplina de Macros em Planilhas Eletrônicas do Curso de Sistemas de Energia ou Engenharia Elétrica, do IFSC Câmpus Florianópolis, ou ter conhecimento comprovado do conteúdo;

5.6 Estar cursando integralmente ou ter terminado as disciplinas da 5ª fase do Curso de Sistemas de Energia ou da 7ª fase da Engenharia Elétrica, do IFSC Câmpus Florianópolis, ou ter conhecimento comprovado do conteúdo.

## **6 - DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)**

6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por email.

6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de um único documento digitalizado, de tamanho menor do que 5MB, contendo os documentos alistados no item 6.3, e que devem ser enviados para o e-mail [daniel.tenfen@ifsc.edu.br](mailto:daniel.tenfen@ifsc.edu.br), cujo assunto do e-mail deverá constar: "*Inscrição Seleção Bolsas IFSC-WAZ*".

6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (conforme anexo 1);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Cópia em pdf do currículo Lattes.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 Os critérios de seleção se basearão na análise do histórico escolar, do currículo *lattes* e de uma entrevista. Os pesos desses critérios estão definidos na tabela 1.

*Tabela 1 - Critérios de avaliação*

Critério	Peso
Análise do histórico acadêmico e do currículo <i>lattes</i>	4,0
Entrevista	6,0

7.1.1 Somente serão chamados para a entrevista somente os 05 (cinco) primeiros colocados na análise do histórico acadêmico e do currículo *lattes*.

7.1.2 O critério de avaliação “Entrevista”, será desmembrado nos seguintes critérios parciais, conforme tabela 2.

*Tabela 2 - Critérios da Entrevista*

Critério Entrevista	Peso
Experiência prévia do candidato com o tema do projeto	2,0
Algum conhecimento/habilidade específicos da área do projeto	3,0
Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento em anos anteriores, ou em grupos de pesquisa credenciados pelo IFSC	1,0

7.2 A data, horário e local das entrevistas será divulgado por e-mail aos que se classificaram, com um prazo não inferior a 02 dias de antecedência.

7.3 A seleção será realizada pelo Prof. Daniel Tenfen ([daniel.tenfen@ifsc.edu.br](mailto:daniel.tenfen@ifsc.edu.br)).

## **8 - DOS RESULTADOS e RECURSOS**

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC e também enviados para o email dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o email [ricardoalves@ifsc.edu.br](mailto:ricardoalves@ifsc.edu.br), de acordo com o cronograma desta Chamada.

8.3 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.

8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2019.

---

Rubipiara Cavalcante Fernandes  
Diretor Geral do PE-IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

**Anexo 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número do RG e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_\_

Número de Matrícula na IFSC: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Declaro que estou de acordo com a regras da Chamada 02/2019/PEIFSC, especialmente que:

- ( ) Estou regularmente matriculado no IFSC;
- ( ) Posso rendimento acadêmico (IAA) igual ou superior à 7.0
- ( ) Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por email.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO 2**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

De: (nome do candidato)

Para: Coordenador do projeto da Chamada 02/2019/PEIFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 02/2019/PEIFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	
e-mail:	
Nº Matricula:	

2. Justificativa do recurso:

--

3. Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato